

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Extraordinária

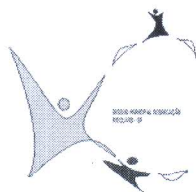
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 14h, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no Auditório I, sito à rua seis, número 3265, bairro Alto do Santana, para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, os Conselheiros: Alexandre José Cruz, Camila Cilene Zanfelize, Luciana de Lourdes dos Santos, Maria Antonia Ramos de Azevedo, Mônica Cristina Q. Christofolletti, e os novos Conselheiros indicados pelo Secretário Municipal da Educação: Jailson Malta Miranda da Silva, Jeferson Mello Souza, Mário Davi do Amaral Veiga, Rosangela de Lourdes Silva de Freitas e Osmar Arruda Garcia. A presidente do Conselho, Luciana, iniciou a reunião realizando a leitura dos ofícios respondidos pelo Secretário da Educação (anexados) a respeito da solicitação dos diretores e dirigentes de creche de que as creches sigam o mesmo calendário de recesso da Rede (recesso de funcionários). Ficou evidente que o ofício encaminhado ao Secretário não expôs a contento as discussões ocorridas durante reunião do Conselho, o que dificultou a interpretação do Secretário a respeito do posicionamento do COMERC quanto ao tema (especialmente sobre a necessidade de se oferecer, em parceria com outras secretarias, algum atendimento às crianças no período de recesso); houve explicações e esclarecimentos dos antigos Conselheiros aos novos membros indicados pelo Secretário – a Conselheira Maria Antônia retomou vários pontos levantados durante a reunião do Conselho em que se discutiu o tema (registrada em ata) entretanto, diante da negativa do Secretário, não houve novo encaminhamento. O Conselheiro Mário questionou se haveria indicação de vontade dos pais nesta sugestão de readequação do atendimento durante o recesso. Na discussão sobre as formas de encaminhamento do Conselho ao Secretário, os novos membros insistiram que o COMERC precisa ser propositor. Outro ofício respondido tratava da proposta de formação que um grupo de professoras da Rede a respeito do tema “Escola sem partido”, também envolvendo uma negativa por parte do Secretário, que escreveu que a SME não implementou nem implementará política incongruente com os direitos humanos, e que já apontou a inconstitucionalidade deste Projeto à Câmara. Argumentou que esta temática já foi abordada no Simpósio da Educação, e que a aula inaugural seria um espaço inadequado para tratar de tal temática, por ser um espaço de confraternização; além disso, o documento citou o encerramento da discussão na Câmara, e as indicações de que o MSF vai “derrubar” o Projeto de Lei. Quanto à proposta de curso, alegou que não pode propor unilateralidade na formação, que o HTPC é “das escolas”. A Conselheira Camila questionou o argumento da unilateralidade; a Conselheira Maria Antônia afirmou que todo posicionamento é ideológico, e quando se discute o “Escola sem partido”, está se discutindo também uma ideologia; afirmou que a questão é dizer para que veio, e qual a política formativa da Secretaria da Educação. O Conselheiro

8

maio

jun

10



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

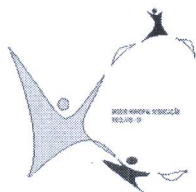
Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Malta afirmou que o Secretário da Educação está sob um governo, mas tem o posicionamento particular, de ser contra o “Escola sem partido”, mas que no documento, está dizendo que não é pertinente que se faça esta discussão no HTPC; continuou dizendo que este posicionamento (referindo-se ao grupo de professores) é de rua, de movimento, de coletivo, de sindicato até, não de gabinete, porque não houve uma provocação, nenhuma proposta de implantação do Projeto de Lei para que houvesse a proposição de formação – o Secretário não está sendo cobrado, e portanto, não se faz necessário oferecer tal formação. O Conselheiro Osmar informou que o Secretário foi questionado pela Câmara, mas que ele se posicionou contra, por se tratar de um Projeto de Lei inconstitucional. Continuou dizendo que impor um tema único é tirar o HTPC da escola. Osmar foi questionado sobre os HTPCs já feitos nesta perspectiva; Malta afirmou que já foram realizados, mas que é preciso ver a natureza do assunto. Osmar esclareceu que se as escolas quiserem discutir, poderão discutir, mas a SME não vai impor. A Conselheira Maria Antônia afirmou que a proposta do HTPC é que seja espaço de formação continuada, sobre inúmeras temáticas, e que esta é uma temática fundamental, porque relacionada a uma perspectiva de política pública; quando se coloca esta proposta neste espaço de formação, onde se tem que discutir sexualidade, avaliação, e o Escola sem partido. O Conselheiro Osmar reafirmou que quem decide as temáticas trabalhadas no HTPC são as escolas, que elas tem autonomia para decidir. Que se ele chamar o HTPC para a Secretaria, estaria impondo um tema. A Conselheira Camila pontuou que todos sabem que alguns temas não vão para a discussão, como a oração na escola, por exemplo. E que a ideia da proposição é fazer com que o tema seja discutido. O Conselheiro Osmar afirmou que não querem se colocar na posição de iluminados, dizendo o que as escolas têm que discutir. A Conselheira Camila ponderou que, se a Secretaria identifica alguns temas enquanto problemáticos, tem obrigação de discutir. Também questionou, novamente, a resolução sobre os HTPCs que prevê formações na Secretaria. O Conselheiro Osmar esclareceu que se tratam de HTPCs com PEB II, para dar formação a respeito de projetos que a própria Secretaria propôs e precisa esclarecer aos professores. Segundo ele, foram inseridos projetos de leitura na Rede, mas cada escola fazia de um jeito, era preciso esclarecer qual a política da Secretaria para isto. A Conselheira Camila afirmou que não vê diferença entre esta formação e a proposta pelas professoras. A Conselheira Mônica acredita que esta discussão vai aparecer de forma natural na construção do Currículo; que a Rede está dividida sobre o tema, sobre o governo (as ideias do Bolsonaro), e que chegar com isso, impactando, vamos colocar a Rede em “pé de guerra”. O Conselheiro Malta explicou que outros assuntos partem da Secretaria, para as escolas, porque são conteúdos que estão na prática do cotidiano das escolas, que o Escola sem partido está no âmbito das ideias, e se colocar esse tema, é vazio, é palanque para falar se se concorda ou não e fazer discurso. A Conselheira Maria Antônia retomou que este Projeto fere a Constituição Federal, e que não há porque

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

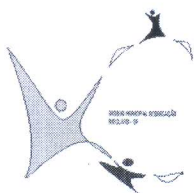
esperar para discutí-lo. Malta respondeu que não há porque o COMERC se colocar, que precisa ser provocado para isto. As Conselheiras afirmaram que foi provocado (a proposta de formação foi uma provocação). Malta afirmou que isso é coisa de palanque, de coletivo. A presidente do Conselho pediu a palavra e afirmou que o posicionamento político do Secretário não é problema do COMERC e que, pensando na questão do município, com todas as demandas que o Conselho tem para resolver, o Conselho tem uma posição muito clara: ninguém é a favor do Escola sem partido, e que precisamos encontrar caminhos; que está claro para ela, nas redes sociais, a quantidade de colegas que batem palma para Damares e Bolsonaro (de quem ela tem medo), e que não podemos entrar nas discussões políticas, mas que, focando no município, seria preciso esclarecer os colegas que não leem, que acreditam em tudo o que veem nas manchetes, não leem as notícias; nós precisamos resolver, levando esclarecimento para as pessoas, pela Educação do município. E que o COMERC tem um posicionamento bem claro com relação a isso. A Conselheira Mônica demonstrou preocupação com os pais que, em sua maioria, votou em Bolsonaro. O Conselheiro Mário falou sobre a preocupação de se ter um documento que dê respaldo para as ações, porque não temos currículo nem proposta pedagógica; que é preciso pensar a longo prazo, e ter consolidados documentos que respaldem as ações. A Conselheira Camila questionou como a Secretaria espera fazer uma proposta de construção coletiva do Currículo, contando com pessoas que pensam dessa forma rasa, sem aprofundamento, e afirmou que por este motivo, é preciso levar formação para as pessoas, para que tenham esclarecimento antes ou enquanto forem participar da elaboração do Currículo. A ideia é que as pessoas retirem a resistência ao tema, comecem a discutir, porque ao contrário do que o Conselheiro Malta afirmou, ele acontece sim, está no chão da escola, o Escola sem partido já acontece, e que é nosso trabalho pensar nas estratégias; esclareceu que o grupo que propôs a formação está pensando em estratégias para não tratar o tema de forma que assuste ou afaste, mas aproxime as pessoas. O conselheiro Malta afirmou que este grupo não representa a Rede, e Camila concordou que, em momento algum, o grupo se coloca enquanto representante da Rede; afirmou que enquanto grupo de professoras da Rede, podem fazer proposições. O Conselheiro continuou dizendo que, para ele, a estratégia proposta pelo grupo é podre. A Conselheira Camila questionou esta afirmação, esclarecendo que o texto não contém estratégias, que contém uma solicitação para que a SME discuta, com a colaboração do grupo, a melhor forma de se construir esta formação. A Conselheira Maria Antônia afirmou que a construção do Currículo está baseada numa proposta de formação e pode ir ou não contra o que o "Escola sem partido" propõe. Que tem medo de que se faça uma discussão sobre currículo descolada daquilo que está posto de forma absurda neste Projeto de Lei. Enquanto Secretaria, a gente tem que ter um posicionamento claro daquilo que quer e do que pretende formar. Isso é a Secretaria que tem que fazer, que tem que dizer, e quando pedimos a formação, pedimos um posicionamento político

g.

maio

sur

Uff



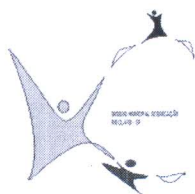
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

pedagógico, e precisamos formar e informar as pessoas sobre o posicionamento da Secretaria da Educação, que é quem dá o tom na formação das pessoas. Nesse sentido, o COMERC se posicionou enquanto órgão, para fortalecer e dar apoio à Secretaria. Maria Antonia demonstrou receio de que a Secretaria seja “engolida”. Os conselheiros Mônica e Osmar responderam que não vai ser engolida; que pode ser trocada, mas não engolida. A Conselheira Maria Antônia disse que, no cenário político que temos, nacional e estadual, será difícil resistir, que com a força do Currículo, a Secretaria se fortalece. O Conselheiro Osmar tomou a palavra e disse que concorda com a necessidade de formação, mas que ela não basta e não garante, porque quem vai participar são as mesmas pessoas; retomou formações realizadas pela Rede, que tiveram pouca adesão dos professores da Rede, mesmo tendo liberação em horário de trabalho. A Conselheira Camila esclareceu que vem daí a ideia do grupo de fazer os HTPCs introdutórios, como tentativa de mobilizar as pessoas para a participação, com cuidado na abordagem. A Conselheira Mônica terminou a leitura do documento enviado pelo Secretário, contendo as propostas de formação da Secretaria para o ano de 2019. O Conselheiro Osmar retomou a ideia da construção coletiva do Currículo, e a criação do primeiro documento, que tem um viés ideológico, e que vai travar a discussão. Disse que, pensando nisso, tem uma proposta de encaminhamento para que o Currículo acontecesse, baseada na legislação, porque ela não permite que alguém discorde dela. Mônica esclareceu que a SME propõe iniciar de um ponto onde todo mundo comece junto. A presidente Luciana sugeriu que a apresentação desta proposta seja feita na próxima reunião do Conselho, quando teremos maior número de Conselheiros presentes. A Conselheira Camila questionou sobre o instrumento, retomando que seria pauta da reunião, e perguntou se foi abortado. O Conselheiro Osmar disse que trazia nova proposta, de um processo pautado na legislação. A presidente Luciana perguntou sobre o texto que o coordenador Bruno teria feito, mas Osmar disse que o Conselho não tem que fazer pesquisa, mas propor uma coisa baseada na legislação, que garantirá que a discussão não enviesasse. Maria Antônia retomou o desejo de ouvir as comunidades escolares, que isso não pode ser perdido de vista, mas afirmou que as diretrizes podem ser a base para a construção do Currículo. Camila retomou que a tentativa era mobilizar as pessoas para que pensassem nas suas práticas como determinadas, fundamentadas em algumas bases. Maria Antônia afirmou que a Secretaria tem que trazer diretrizes, e junto ao olhar dos profissionais sobre sua realidade pode ser um caminho interessante. Sem mais nada a tratar, agendou-se nova reunião para o dia 13 de fevereiro, às 8h e deu-se por encerrada a reunião na qual eu, Camila Cilene Zanfelize, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

Camila Cilene Zanfelize _____

Luciana de Lourdes dos Santos _____



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Mônica Cristina Q. Christofolletti _____

Mara Antonia Ramos de Agreder - *M. Agreder*
supera